

Pará e a GUACHE MALHARIA E GRÁFICA, cujo objeto é a contratação de pessoa jurídica especializada no fornecimento de materiais de uso comum (água mineral), para atender as demandas da Casa Civil da Governadoria do Estado do Pará, no período de 12 (doze) meses.

FUNÇÃO	NOME	MATRÍCULA	CARGO
Fiscal e Gestor titular	PAULO SERGIO DE SOUSA	6402898/1	ASSESSOR DE GABINETE
Fiscal e Gestor Suplente	WALDOMIRO FRANÇA NETO	5931844/1	ASSISTENTE OPERACIONAL II

Art. 2º - O (s) servidor (es) designado (s) para exercer a gestão e a fiscalização do aludido Contrato deve (m) adotar todos os procedimentos necessários ao desempenho de suas atividades, observando em especial o Decreto Estadual nº 3813 de 1/04/2024, as instruções e normatizações estabelecidas por meio de portarias, circulares, instruções normativas, ordens de serviço, cartilhas, manuais e resoluções que regulem ou venham a regular a matéria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor, a contar de 15/1/2025 e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA, 15 de janeiro de 2025.

KARINA LIMA

Coordenadora de Relações Governamentais

PORTARIA Nº 0023/2025.

A COORDENADORA DE RELAÇÕES GOVERNAMENTAIS, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 3.337/2023-CCG, e 14/12/2023, publicadas no DOE nº 35.645, de 14/12/2023, e CONSIDERANDO: o PAE nº 2024/360086, de 27/03/2024.

CONSIDERANDO o artigo 117 da Lei Federal nº 14.133/2021 c/c o Art.2º, inciso IV do Decreto Estadual nº 3813 de 1/04/2024, referentes aos procedimentos de controle, acompanhamento e fiscalização dos contratos administrativos celebrados pela Casa Civil da Governadoria do Estado do Pará.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o (s) servidor (es) abaixo relacionado (s), para desempenhar as funções acumuladas de FISCAL E GESTOR DO CONTRATO nº 03/2025 – CCG, firmado entre os Casa Civil da Governadoria do Estado do Pará e a D DOS S VASQUES LTDA, cujo objeto é a contratação de pessoa jurídica especializada no fornecimento de materiais de uso comum (água mineral), para atender as demandas da Casa Civil da Governadoria do Estado do Pará, especificamente os Centros Regionais de Governo do Baixo Amazonas (Santarém), Sudeste (Marabá), Sudoeste (Itaituba), no período de 12 (doze) meses.

FUNÇÃO	NOME	MATRÍCULA	CARGO	CENTRO REGIONAL
Fiscal e Gestor titular	ALDA LUZ DUARTE ARAÚJO	5911283/2	COORDENADOR DE ÁREA	SANTARÉM
Fiscal e Gestor Suplente	REJANE SILVA JIMÉNEZ OLIVEIRA	5945808/1	COORDENADOR	SANTARÉM
Fiscal e Gestor titular	MINEA MARIA FURTADO NEVES	5957035/1	COORDENADOR DE ÁREA	MARABÁ
Fiscal e Gestor Suplente	ARIANE SERRÃO BORGES	5972560/2	COORDENADOR DE ÁREA	MARABÁ
Fiscal e Gestor titular	ANDRÉIA DE LIMA FEITOSA	5911314/2	ASSISTENTE OPERACIONAL II	ITAITUBA
Fiscal e Gestor Suplente	RAIMUNDA CRUZ MONTEIRO	5975430/1	COORDENADOR DE ÁREA	ITAITUBA

Art. 2º O (s) servidor (es) designado (s) para exercer a gestão e a fiscalização do aludido Contrato deve (m) adotar todos os procedimentos necessários ao desempenho de suas atividades, observando em especial o Decreto Estadual nº 3813 de 1/04/2024, as instruções e normatizações estabelecidas por meio de portarias, circulares, instruções normativas, ordens de serviço, cartilhas, manuais e resoluções que regulem ou venham a regular a matéria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor, a contar de 15/1/2025 e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA, 15 de janeiro de 2025.

KARINA LIMA

Coordenadora de Relações Governamentais

PORTARIA Nº 0024/2025.

A COORDENADORA DE RELAÇÕES GOVERNAMENTAIS, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 3.337/2023-CCG, e 14/12/2023, publicadas no DOE nº 35.645, de 14/12/2023, e CONSIDERANDO: o PAE nº 2024/360086, de 27/03/2024.

CONSIDERANDO o artigo 117 da Lei Federal nº 14.133/2021 c/c o Art.2º, inciso IV do Decreto Estadual nº 3813 de 1/04/2024, referentes aos procedimentos de controle, acompanhamento e fiscalização dos contratos administrativos celebrados pela Casa Civil da Governadoria do Estado do Pará.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o (s) servidor (es) abaixo relacionado (s), para desempenhar as funções acumuladas de FISCAL E GESTOR DO CONTRATO nº 04/2025 – CCG, firmado entre os Casa Civil da Governadoria do Estado do Pará e a RAINHA DO GÁS LTDA, cujo objeto é a contratação de pessoa jurídica especializada no fornecimento de materiais de uso comum (recarga de gás), para atender as demandas da Casa Civil da Governadoria do Estado do Pará, e dos Centros Regionais de Governo do Baixo Amazonas (Santarém), Sudeste (Marabá), Sudoeste (Itaituba), no período de 12 (doze) meses.

FUNÇÃO	NOME	MATRÍCULA	CARGO	CENTRO REGIONAL
Fiscal e Gestor titular	CARLOS DUARTE	36510/1	SERVENTE	BELÉM
Fiscal e Gestor Suplente	WALDOMIRO FRANÇA NETO	5931844/1	ASSISTENTE OPERACIONAL II	BELÉM
Fiscal e Gestor titular	ALDA LUZ DUARTE ARAÚJO	5911283/3	COORDENADOR DE ÁREA	SANTARÉM
Fiscal e Gestor Suplente	REJANE SILVA JIMÉNEZ OLIVEIRA	5945808/1	COORDENADOR	SANTARÉM
Fiscal e Gestor titular	MINEA MARIA FURTADO NEVES	5957035/1	COORDENADOR DE ÁREA	MARABÁ
Fiscal e Gestor Suplente	ARIANE SERRÃO BORGES	5972560/2	COORDENADOR DE ÁREA	MARABÁ
Fiscal e Gestor titular	ANDRÉIA DE LIMA FEITOSA	5911314/2	ASSISTENTE OPERACIONAL II	ITAITUBA
Fiscal e Gestor Suplente	RAIMUNDA CRUZ MONTEIRO	5975430/1	COORDENADOR DE ÁREA	ITAITUBA

Art. 2º - O (s) servidor (es) designado (s) para exercer a gestão e a fiscalização do aludido Contrato deve (m) adotar todos os procedimentos necessários ao desempenho de suas atividades, observando em especial o Decreto Estadual nº 3813 de 1/04/2024, as instruções e normatizações estabelecidas por meio de portarias, circulares, instruções normativas, ordens de serviço, cartilhas, manuais e resoluções que regulem ou venham a regular a matéria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor, a contar de 15/1/2025 e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA, 15 de janeiro de 2025.

KARINA LIMA

Coordenadora de Relações Governamentais

Protocolo: 1158755

CASA MILITAR DA GOVERNADORIA

TERMO ADITIVO A CONTRATO

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 002/2023 – CMG.

Contratante: CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO DO PARÁ, CNPJ: 07.313.542/0001-63;

Contratada: EVOLUTION CONSULTORIA EMPRESARIAL E SERVIÇOS DE TERCEIRIZAÇÃO EIRELI LTDA, CNPJ: 19.897.878/0001-08;

Objeto: Prorrogar por 12 (doze) meses o prazo de vigência contratual de acordo com o inciso II do Art 57, da Lei Federal 8.666/93, para atender as necessidades da Casa Militar da Governadoria.

Vigência: 17/01/2025 à 16/01/2026.

Data da Assinatura: 13/01/2025.

OSMAR VIEIRA DA COSTA JÚNIOR – CEL QOPM RG 9916

Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

***Replicado por ter saído com incorreção no DOE 36.098, de 15/01/2025. Protocolo: 1158175**

Protocolo: 1158740

PORTARIA Nº 026/2025 – GAB/CMG, DE 15 DE JANEIRO DE 2025

O CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, usando as atribuições delegadas pelo inciso III do art. 3º do Decreto Estadual nº 2.766, de 21 de novembro de 2022, alterado pelo Decreto Estadual nº 2.846, de 26 de dezembro de 2022;

Considerando as informações constantes no Processo nº 2024/2526927;

RESOLVE:

Art.1º Colocar à disposição da Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social, o SD PM RG 43592 EVERTON GUIMARÃES LIMA.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 15 DE JANEIRO DE 2025.

OSMAR VIEIRA DA COSTA JÚNIOR - CEL QOPM RG 9916

Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 027/2025 – GAB/CMG, DE 15 DE JANEIRO DE 2025

O CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, usando as atribuições delegadas pelo inciso IV do art. 3º do Decreto Estadual nº 2.766, de 21 de novembro de 2022;

Considerando o disposto na alínea b, inciso II, do art. 82 da Lei Complementar nº 142, de 16 de dezembro de 2021, e

Considerando as informações constantes no Processo nº 2024/2467297;

RESOLVE:

Art. 1º FICA DISPENSADO, ex officio, o STEN BM RR MAX GUILHERME DOS SANTOS MIRANDA, MF.5124280/2, convocado pelo período de 02 (dois) anos, conforme publicação no Diário Oficial do Estado nº 36.036, de 19 de novembro de 2024.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 1º de janeiro de 2025.

CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 15 DE JANEIRO DE 2025.

OSMAR VIEIRA DA COSTA JÚNIOR - CEL QOPM RG 9916

Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

Protocolo: 1158754